



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

**RESULTADO PRELIMINAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE**  
**BOLSAS DE MONITORIA EDITAL 02/2020**

Após a análise da documentação enviadas pelos docentes, a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar da distribuição de bolsas de monitoria, referente ao período letivo excepcional 2020.4.

Informamos que o período para realização dos processos de seleção de monitores para as unidades curriculares contempladas com bolsa é de 14/10 a 30/10/2020, em conformidade ao Edital 02/2020 da COENS.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

<b>Ranking</b>	<b>Área</b>	<b>Docente Solicitante</b>	<b>Unidade Curricular do Período Letivo Excepcional</b>	<b>Nº de alunos 2019.1</b>	<b>Nº de alunos 2019.2</b>	<b>Plano de trabalho proposto</b>	<b>Média do nº de alunos</b>
1	Química	Andrea Monteiro Santana Silva Brito	Introdução à Análise Química	73	64	-	68,50
2	Engenharia de Pesca	Girlene Fábria Segundo Viana	Zoologia Aquática	41	43	-	42,00
3	Agronomia	Glêvia Kamila Lima	Fundamentos da Ciência do Solo	26	36	-	31,00
4	Administração	Felipe Luiz Lima de Paulo	Introdução à Contabilidade	34	27	-	30,50
5	Letras	Noadia Íris da Silva	Prática de Ensino I	26	27	-	26,50
6	Biologia	Cássia Lima Silva Gusmão	Citogenética	27	18	-	22,50
7	Zootecnia	Ana Luiza da Silva	Microbiologia Zootécnica	14	25	-	19,50

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Não houve

Os critérios utilizados na avaliação das solicitações e distribuição das vagas de monitoria, segundo edital de seleção de monitoria 02/2020 UFRPE/UAST, estão dispostos a seguir:

1) A unidade curricular, no qual o docente solicitou uma bolsa, deve ser ofertada no período letivo excepcional.

2) Desempate:

a) consta no número de alunos matriculados na disciplina nos semestres 2019.1 e 2019.2.

b) utilizado apenas se o número de alunos matriculados em uma disciplina de um docente for igual ao número de matriculados na disciplina de outro docente. Os critérios utilizados foram:

utilização do roteiro de elaboração contido no F. AC 06, coerência do roteiro com a resolução CEPE 262/2001 e cronograma de atividades.

Serra Talhada, 08 de outubro de 2020

COGER - UAST